



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de Novembro de 2006



Série

Número 216

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTE

**Anúncio de concurso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de proceder à renovação do cargo de Director Regional do Saneamento Básico;

Considerando que o Licenciado João José Sales Fernandes Correia, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional, públicos conhecimentos e formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes, reúne as condições necessárias à renovação naquele cargo;

Determina-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na nova redacção dada Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, o seguinte:

1.º - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional do Saneamento Básico o Licenciado João José Sales Fernandes Correia.

2.º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**CURRÍCULO RESUMIDO**

NOME: JOÃO JOSÉ SALES FERNANDES CORREIA  
NATURALIDADE: São Pedro – Funchal  
DATADO NASCIMENTO: 13/12/1961  
ESTADO CIVIL: Casado  
FILHOS: 4  
MORADA: Rua da Levada de Santa Luzia, 21  
9050-046 FUNCHAL  
TELEFONE: 291221286; 962673053

LOCAL DE TRABALHO: Direcção Regional do Saneamento Básico

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - Funchal

FUNÇÕES: Director Regional do Saneamento Básico

HABILITAÇÕES: Licenciatura em Engenharia do Ambiente (1987) pela Universidade Nova de Lisboa, com média final de 14 valores.

**PRINCIPAIS ACTIVIDADES:**

De âmbito profissional:

- 1988/1998 – Responsável pela Limpeza Urbana da Câmara Municipal do Funchal

- 1998/2000 – Chefe de Divisão de Remoção de RSU do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal do Funchal.

- 2000/2006 – Director Regional do Saneamento Básico

No âmbito da docência:

- 1981 - Docente na Escola Secundária Jaime Moniz
- 1986 - Docente na Escola Secundária D. João de Castro (Lisboa)
- 1987 - Docente na Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva
- 1987/2006 - Docente da Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny
- 1981 - Docente no Colégio Missionário do Sagrado Coração
- 1998 - Docente da Escola Superior de Enfermagem da Madeira.
- 2004 - Formador do Curso Superior de Enfermagem (ESESJC)

No âmbito da cidadania:

- 1991/2000 - Director para a Ginástica da Associação de Desportos da Madeira
- 1996/2000 – Coordenador-Geral do Torneio Internacional de Ginástica Rítmica da Madeira.
- 1997 - Sócio Fundador da “COSMOS” – Associação de Defesa do Ambiente e dos Direitos do Cidadão
- 1997 - Sócio Fundador da “Associação de Amigos do Parque Ecológico do Funchal” (A.A.P.E.).
- 1997/1999 - Presidente da Assembleia-geral da A.A.P.E.
- 1997/2001 – Vice-Presidente do Centro Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria.
- 2000/2002- Presidente da Associação de Pais do Externato da Apresentação de Maria.
- 2001/2006 – Presidente da Direcção da AGIM – Associação de Ginástica da Madeira
- 2001/2006 – Presidente da Comissão Executiva do Torneio Internacional de Ginástica da Madeira.
- 2001/2006 – Delegado Regional da APFN – Associação Portuguesa das Famílias Numerosa

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO n.º 53/2006

“REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º  
CICLO  
DO CARVALHAL E CARREIRAS”

**Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1.

5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Redimensionamento da Escola Básica do 1º Ciclo do Carvalhal e Carreiras".

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos são: Demolições, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de água e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas, gás e diversos.

Preço base do concurso: EUR 1.150.000,00. não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ponta de Sol.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary): 45 21 42 10 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 6 meses, a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1ª subcategoria da 1ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta e a 4ª subcategoria da 1ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa a exigência a que se refere o parágrafo anterior.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta – 0,70;

2 Preço – 0,30.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 53/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 04/01/2007.

Custo: 500,00 (papel), 100,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito, ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

11/01/2007, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 12/01/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO – 7/11/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 07 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

### Aviso

Por despacho de 2006.10.24 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, autorizada a renovação da comissão de serviço aos seguintes titulares de cargos de direcção do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, com efeitos às datas indicadas:

Cargo de Direcção Intermédia de 1º Grau

- Líria Maria Jardim Fernandes, como Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico, desde 21.12.2006.

Cargo de Direcção Intermédia de 2º Grau

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, como Chefe de Divisão da Divisão Recursos Humanos, desde 06.11.2006.

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, como Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Formação e Investigação Científica, desde 21.12.2006.

- Graça Maria Ferreira Faria, como Chefe de Divisão da Divisão de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, desde 21.12.2006.

- Jorge Miguel Pestana Spínola, como Coordenador, equiparado a Chefe de Divisão, do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, desde 06.11.2006.

- Maria Conceição Teixeira Ramos Pestana, como Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio aos Sobredotados, desde 06.11.2006.

Isento de Fiscalização Prévia da SRMTC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 30 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

### Aviso

Por despacho de 2006.05.29 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, deferido o pedido de não renovação da comissão de serviço do cargo de Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes

Intelectuais/Quinta do Leme desta Direcção Regional, com efeitos a 2006.07.23 da Dra. ÉNIA TERESA NÓBREGA DE FREITAS CHAPEU, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico Especializada.

Isento de Fiscalização Prévia da SRMTC.  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 30 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, de 16 de Outubro de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho nº 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98 publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Consultor Jurídico Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do nº 4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho.

4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Consultores Jurídicos de 1ª Classe, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom.

5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, em funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.

6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7 serão classificados de "0" a "20" valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 -As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 -Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos nº 1 e 3 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98 publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto.

13 -A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

Drª Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas,  
Directora Regional de Formação Profissional;

Vogais efectivos:

Drº Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr<sup>a</sup> Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Vogais suplentes:

Eng<sup>o</sup> Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu;

Dr<sup>o</sup> Paulo Jorge Duarte Pedro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Pedagógica e Acompanhamento.

14 -A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 -Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 30 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm<sup>o</sup> Senhor Secretário Regional de Educação, de 16 de Outubro de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n<sup>o</sup> 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2<sup>o</sup> do Decreto Legislativo Regional n<sup>o</sup> 14/89/M de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n<sup>o</sup> 1014/98, publicado no JORAM, I Série n<sup>o</sup> 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n<sup>o</sup> 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n<sup>o</sup> 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n<sup>o</sup> 442/91 de 15 de Novembro, Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n<sup>o</sup> 44/99, de 11 de Julho e pelo Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n<sup>o</sup> 4 do artigo 10<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98 de 11 de Julho.

4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Assistentes Administrativos, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom.

5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, em executar todo o processamento relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional, nomeadamente pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo.

6 - Local de Trabalho e Vencimento do lugar a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho

de Freitas e, o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 353-A/89, de 16 de Outubro e, Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n<sup>o</sup> 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n<sup>o</sup> 7 serão classificados de “0” a “20” valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo, fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual consta a identificação, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora.

10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n<sup>o</sup> 1 e 3 do artigo 37<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n<sup>o</sup> 14/89/M, de 6 de Junho mantido

em vigor pela Resolução nº 1014/98 publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto.

13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

Dr<sup>a</sup> Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional;

Vogais efectivos:

Dr<sup>a</sup> Deolinda da Encarnação Cristovão, Chefe de Divisão de Orientação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr<sup>a</sup> Sónia Isabel Gonçalves Neves, Conselheiro Principal;

Vogais suplentes:

Dr<sup>a</sup> Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa;

Dr<sup>a</sup> Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnico Superior Principal.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 30 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

#### **Aviso**

Por despacho do Exm<sup>o</sup> Senhor Secretário Regional de Educação, de 11/09/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 1<sup>a</sup> Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Marta Isabel de Jesus Freitas, aprovada no referido concurso para a categoria de Técnico Superior de 1<sup>a</sup> Classe, da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 31 de Outubro de 2006

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

#### **Aviso**

Por despacho do Exm<sup>o</sup> Senhor Secretário Regional de Educação, de 11/09/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 1<sup>a</sup> Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeado definitivamente, José Jorge Vieira Martins, aprovado no referido concurso para a categoria de Técnico Superior de 1<sup>a</sup>

Classe, da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 31 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

#### **Aviso**

Ao abrigo do artigo 25º do Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, foi transferida do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento de Recursos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, a Assistente Administrativa Principal, Sónia Patrícia Catanho Câmara Jardim, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 31 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

#### **SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

#### **Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 25 de Outubro de 2006, é nomeada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 05/2004/M, de 22 de Abril, Maria José de Barros Araújo na categoria de Assessor Principal – escalão 1, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2005/M, de 21 de Abril, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128 do Código do Procedimento Administrativo.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto não carece do visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS**

#### **Aviso**

1 - Faz-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo

período de três anos, previsto no Quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

2 - Objectivo Global da Actividade – Realizar as actividades da Divisão de Recursos Humanos e Expediente, genericamente definidas no artigo 26.º da Portaria n.º 62-A/2006, que aprovou os estatutos do IVBAM, I.P.

3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Gestão de Empresas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- a) Pelo menos quatro anos de comprovada experiência profissional em funções de gestão;
- b) Capacidade de liderança, de iniciativa e de motivação de equipas de trabalho;
- c) Experiência de chefia e coordenação.

5 - Local de Trabalho – Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 FUNCHAL.

6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, dirigido Presidente do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., datado e assinado.

8.2. - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9. - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 – Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 – Composição do Júri:

Presidente:

Eng.º Paulo Filipe Freitas Rodrigues – Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal efectivo:

Dr. José Américo Gouveia – Director de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Florestas;

2.º Vogal efectivo:

Dr. João José Ornelas Nunes – Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal Suplente:

Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da Direcção Regional de Pescas;

2.º Vogal Suplente: Dr. Paulo Clode Freitas – Chefe de Divisão de Contratação e Empreitadas Públicas do Gabinete do Secretário Regional.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo 1.º vogal efectivo.

12 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, sito à Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

1 - Faz-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

2 - Objectivo Global da Actividade – Realizar as actividades da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, genericamente definidas no artigo 23.º da Portaria n.º 62-A/2006, que aprovou os estatutos do IVBAM,I.P..

3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Estatística e Gestão de Informação, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 – Requisito específico de recrutamento: os candidatos deverão se encontrar inscritos na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

5 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- a) Pelo menos quatro anos de comprovada experiência na área da gestão orçamental, da contabilidade e da tesouraria, bem como de formação específica nestas áreas;
- b) Experiência de chefia e coordenação.

6 - Local de Trabalho – Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 FUNCHAL.

7 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

8 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

9 - Processo de candidatura:

9.1. - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, dirigido Presidente do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., datado e assinado.

9.2. - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

10. - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 – Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 10, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

11 – Composição do Júri:

Presidente:

Eng.º Paulo Filipe Freitas Rodrigues – Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal efectivo: Dr. José Américo Gouveia – Director de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Florestas;

2.º Vogal efectivo:

Dr. João José Ornelas Nunes – Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal Suplente:

Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da Direcção Regional de Pescas;

2.º Vogal Suplente: Dr. Paulo Clode Freitas – Chefe de Divisão de Contratação e Empreitadas Públicas do Gabinete do Secretário Regional.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo 1.º vogal efectivo.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, sito à Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### **Aviso**

Por meu despacho n.º 229/2006, de 31-10, JOSÉ CARLOS FERREIRA MARQUES, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Especialista, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 03 de Novembro de 2006.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)